



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19_91_ R E Q U E R I M E N T O N.º 566

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife, no sentido de que providencie junto ao órgão competente a construção de uma praça no terminal do ônibus do Córrego do Jenipapo, no final da Avenida da Recuperação, Bairro da Guabiraba, nesta capital.

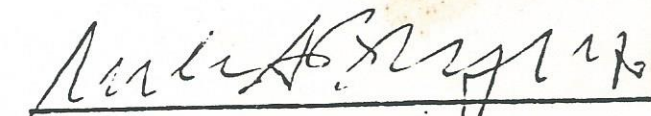
J U S T I F I C A T I V A

As pessoas que residem ou que se utilizam do terminal do ônibus do Córrego do Jenipapo, no Bairro da Guabiraba, ressentem-se da ausência de uma praça para urbanizar o convívio naquele local de grande afluxo de gente. Por isso, esperam do Poder Público essa obra que significará uma grande melhoria na vida do bairro.

Assim, acreditamos no apoio dos demais vereadores desta Casa, corroborando o pleito dos moradores da Guabiraba e adjacências, bem como nas devidas providências pelo Sr. Prefeito, para a construção da referida praça.

Da resolução desse Plenário, dê-se ciência de seu inteiro teor ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife e ao Sr. Henrique Antônio de Barros Franco, na Rua Dr.ª Amélia de Siqueira, nº 73, Guabiraba, Recife - Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 9 de abril de 1991.


 Vereador Aldemar Borges



Vereador
Waldemar
Borges.

CMR-POP-1

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Of. nº 2066

Recife, 29 de abril de 1991.

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando a V.Sa. cópia do Ofício que esta Câmara Municipal dirigiu ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. GILBERTO MARQUES PAULO, atendendo ao requerimento nº 566/91, de autoria do Vereador Waldemar Borges, conforme cópia da proposição anexa.

Aproveitamos o ensejo para externar a V.Sa., os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


P R E S I D E N T E

a) Vereador MAURO GODOY

Ilmo. Sr.
Henrique Antônio de Barros Franco
Rua Dra. Amélia de Siqueira, nº 73
GUABIRABA
Nesta